

CADERNO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO



Cadernos do Cade

- Fortalecem a função educativa do Cade, consolidando, sistematizando e divulgando a jurisprudência da autoridade relativa a um mercado específico
- A escolha dos mercados que serão explorados nos Cadernos é inspirada, principalmente, pela experiência adquirida pelo Cade até o momento
- Desde 2014, o Departamento de Estudos Econômicos já publicou um total de 9 edições de Cadernos



Caderno de instrumentos de pagamento

- Evolução do mercado no Brasil (regulação, funcionamento, panorama da participação e concentração de mercado)
- Atos de concentração julgados (análise da jurisprudência, verticalização e restrições impostas)
- Condutas anticompetitivas investigadas (descrição das condutas, TCCs firmados)
- Experiência internacional

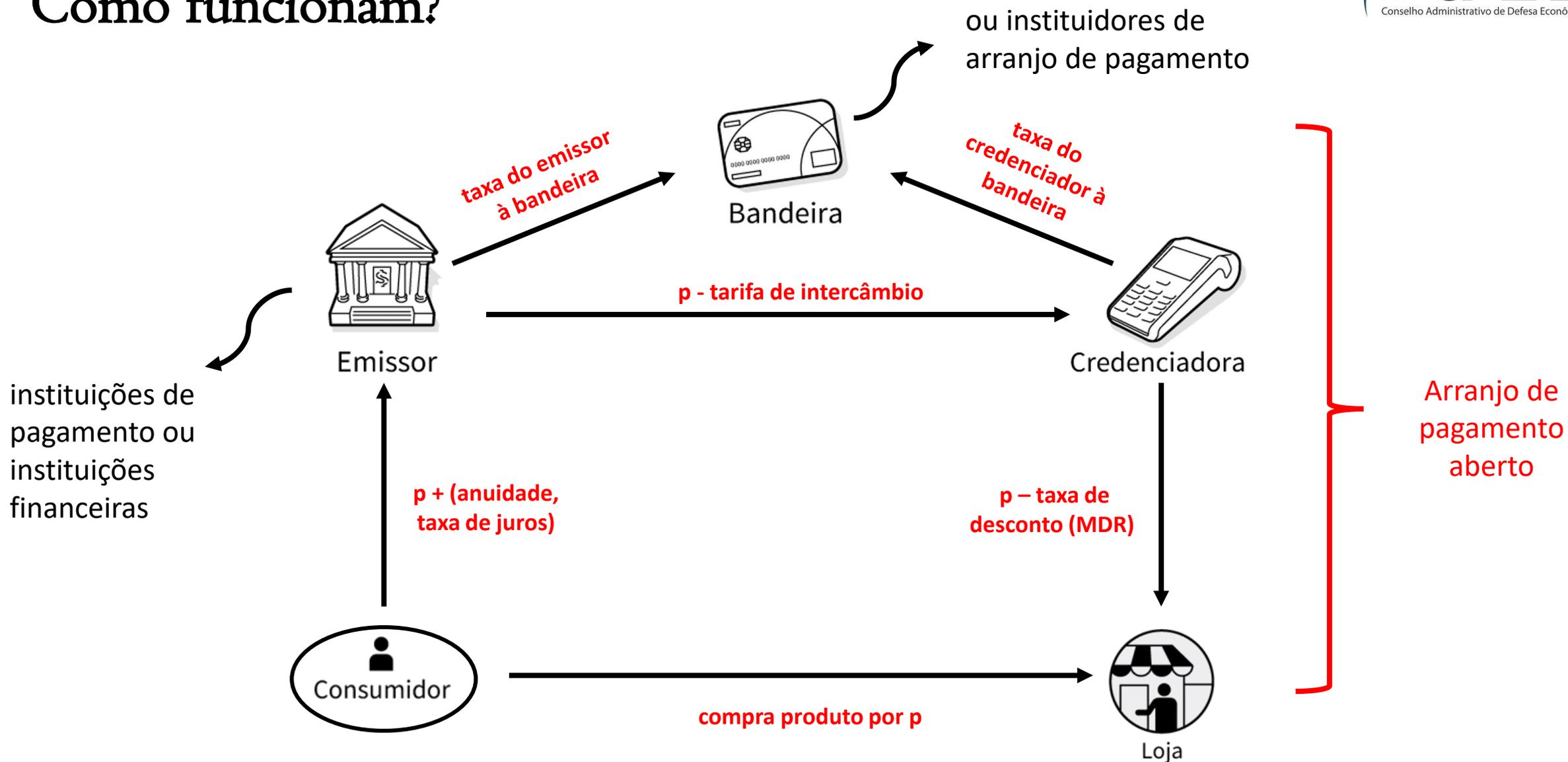


Instrumentos de pagamento – O que são?

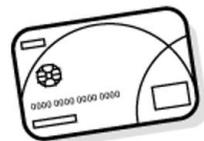
”...é o dispositivo utilizado para comprar produtos/serviços ou para transferir recursos, como o cartão de débito ou de crédito, o boleto ou o telefone celular.” – Banco Central



Como funcionam?



Exemplos



Bandeira



Emissor



Credenciadora



Instrumentos de pagamento no Brasil

- Estabilização da inflação na década de 90 e conseqüente aumento do uso de cartões de pagamento
- Paralelamente, houve um aumento na complexidade desse mercado e o surgimento das primeiras preocupações no tocante às suas dinâmicas concorrenciais
- Acordo de Cooperação firmado pelo Banco Central (BACEN), e as antigas Secretaria de Direito Econômico (SDE) e Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), em 2006.

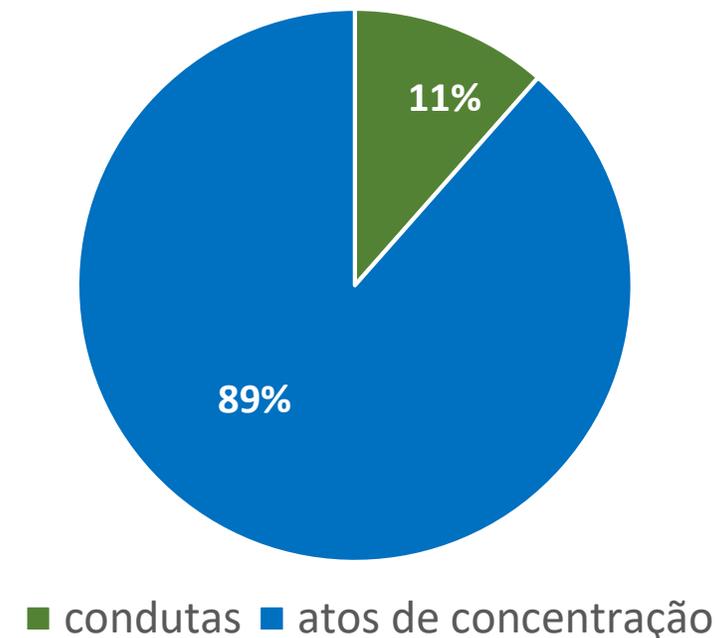
Início das preocupações concorrenciais

- Publicação, em 2010, do "Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamento"
- Primeiro diagnóstico da indústria de cartões de pagamento, identificando os fatores que poderiam gerar ineficiências e barreiras à entrada de nesse mercado
- Conclusões desse trabalho foram fundamentais para subsidiar as primeiras intervenções com o objetivo de aumentar a concorrência nessa indústria (quebra de exclusividade, Lei nº 12.865/2013, etc)



Experiência do Cade

- Primeira investigação datando do ano de 1996 (Suposta exclusividade da Visa com instituições emissoras)
- Considerando o intervalo de 1995 a 2019, o Cade se manifestou em 122 processos administrativos que envolveram direta ou indiretamente o mercado de instrumentos de pagamento
- Do total, 108 representam atos de concentração e 14 representam investigações de condutas anticompetitivas

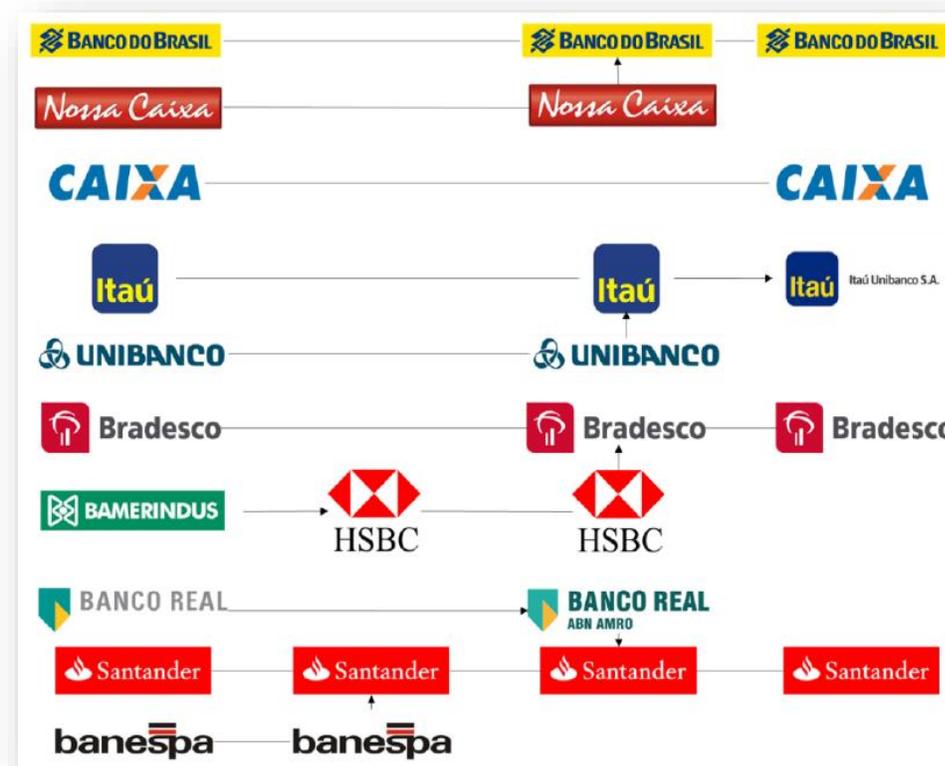


Atos de concentração – panorama

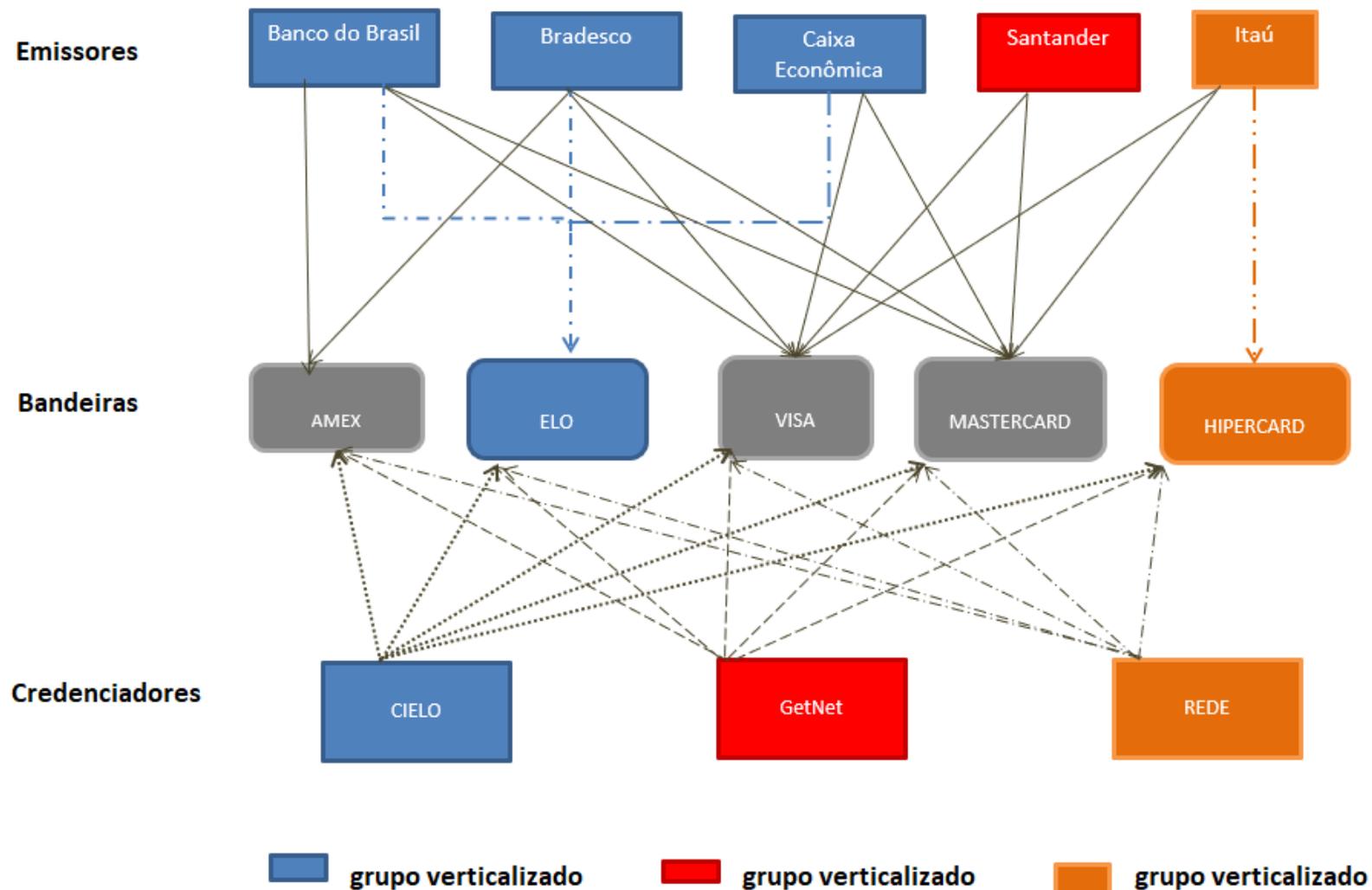
- Apenas alguns das 108 operações estão relacionadas diretamente com o mercado de instrumentos de pagamento
- O mercado atua como uma plataforma de múltiplos lados, com diferentes elos e participantes trabalhando em conjunto para garantir a concretização das transações comerciais
- Então, além de considerar as operações que envolveram bandeiras e credenciadoras, também foram incluídas as operações que envolveram instituições financeiras (maior parte dos casos)
- Instituições financeiras como emissoras e também como controladoras de outros elos da cadeia

Atos de concentração – concentração bancária

- Desde 2007, o mercado bancário brasileiro tem se tornado mais concentrado nas mãos dos 5 maiores bancos
- Diante disso, potenciais entrantes necessitam de escala suficiente para entrar no mercado e conseguir competir de forma efetiva com as maiores instituições financeiras



Atos de concentração – verticalização



Condutas - panorama

- No período de 1995 a 2019, um total de 14 investigações foram iniciadas pelo Cade
- 5 resultaram em arquivamento, 7 originaram 13 homologações de TCCs e 2 seguem em fase de instrução (Nubank, Rede e Itaú Unibanco)
- As práticas investigadas envolvem, principalmente, acordos de exclusividade, tratamento discriminatório e recusa em contratar



Condutas – verticalização

- Dos 13 TCCs firmados, 10 envolvem direta ou indiretamente os grupos econômicos verticalizados
- Então, embora os TCCs com Visa e Visanet (Processo Administrativo nº 08012.005328/2009-31) teriam promovido uma maior abertura ao mercado, novas condutas anticompetitivas surgiram no mercado
- Verticalização viabilizou a manutenção dos acordos de exclusividade e tratamento discriminatório, beneficiando os participantes do mesmo grupo econômico, em detrimento de seus concorrentes



Discussões mais recentes

- Incumbentes criando dificuldades para novos entrantes (caso Nubank)
- Plenário decidiu pela manutenção da Medida Preventiva sobre Rede e Itaú
- Desistência da Mastercard em elevar as tarifas de intercâmbio para operações de crédito (modalidade transações rápidas)
- Emissão de cartões gold, platinum e black (“efeito platinização”)



Perguntas a serem respondidas

- Impacto da verticalização no mercado (estudo DEE)
- Viabilidade de um teto para tarifa de intercâmbio nas operações de crédito (à exemplo da Circular nº 3.887/2017 do Banco Central)
- Os pagamentos instantâneos (via QR code, aproximação e contas digitais) irão desenhar um novo cenário concorrencial?



OBRIGADA

paula.bogossian@cade.gov.br